

PORTARIA Nº 459/2023

TUCUMÃ, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Tucumã, Pará Dr. Celso Lopes Cardoso, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Especial de Organização da Conferência Intermunicipal de Educação de Tucumã-PA, que acontecerá nos dias 08 e 09 de novembro de 2023, conforme a seguir:

- I. Representantes do Município de Tucumã – PA**
Luciana Pereira – Presidente do Conselho Municipal de Educação;
Francisca Jarlene Antunes Silva – Diretora de Ensino da SEMET – TUCUMÃ;
- II. Representante do Município de Água Azul do Norte – PA**
Ana Paula de Moura – Secretária adjunta da Secretária de Educação de Água Azul do Norte;
- III. Representante do Município de São Felix do Xingu – PA**
Lucineide Pereira de Moura – Assessora Técnica da Secretária de Educação;
- IV. Representante do Município de Rio Maria – PA**
Arandi Gomes dos Santos – Presidente do Fórum Municipal;
- V. Representante do Município de Ourilândia do Norte – PA**
Deusiane Soares Mariano Luz – Presidente do Conselho de Educação;
- VI. Representante do Município Conceição do Araguaia – PA**
Margarete Soares de Jesus - Presidente do Conselho de Educação;
- VII. Representante do Município Santa Maria Das Barreiras – PA**
Maria Aparecida Ribeiro Barbosa – Coordenadora do Fórum Municipal de Educação;




Art. 2º. A Coordenação Geral da Comissão Especial de Organização da Conferência Intermunicipal de Educação Tucumã-PA, será exercida pelo Conselho Municipal de Educação e Secretaria de Educação de Tucumã-PA.


Art. 3º. Cabe a Comissão Especial de Organização da Conferência Intermunicipal de Educação de Tucumã-PA:

- I.** Planejar e coordenar todas as atividades relacionadas à Conferência Intermunicipal de Educação;
- II.** Estabelecer o cronograma de trabalho e as metas a serem cumpridas;
- III.** Promover a divulgação da conferência e mobilizar a participação da comunidade local;
- IV.** Organizar as sessões plenárias, grupos de trabalho e demais atividades da conferência;
- V.** Elaborar o relatório final da conferência com as conclusões e recomendações;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tucumã-PA, em 31 de outubro de 2023.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Secretária de Administração e Planejamento
Publicado no Mural da Prefeitura Municipal
de Tucumã, em 31/10/2023.

